



RATIFICAÇÃO

O Município de Campestre, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 (art. 74 inc. II) e posteriores alterações, **RATIFICA** o referente ao Processo de ADM nº 1130-0002/2022, referente ao TERMO DE Inexigibilidade nº 011/2022, para dispor sobre **Contratação de empresa especializada em obras de arte, para realização de um projeto escultural** do MUNICÍPIO de CAMPESTRE/AL, conforme parecer favorável com o objetivo de contratar PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EMPRESA: **RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.309.864/0001-62, sediada na R São Francisco, nº 620, Atrás da banca, Petrolina/PE, CEP: 58308-060, nos termos da Proposta Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso e prevista na Lei Municipal nº 190/2022 e alterada pelas leis 195/2022 e 196/2022, mediante transferência direta do benefício, conforme anexos.

Campestre/AL, 08 de Dezembro de 2022.

54
A

54 Folha(s)


RANILSON MENDES DA SILVA
PREFEITO